



# DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal 1.351, de 14 de Novembro de 2018  
Decreto 745, de 28 de Novembro de 2018

**DOM-e** Poder **EXECUTIVO**  
Estância Turística de  
**ELDORADO**

Dinoel Pedroso Rocha - Prefeito  
Praça Nossa Senhora da Guia, 348 - Centro - CEP: 11960-000  
site: [www.eldorado.sp.gov.br](http://www.eldorado.sp.gov.br) - Tel. (13)3871-6100

Quarta-feira, 02 de Dezembro de 2020

ANO II - Edição nº 281

## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>CONCURSOS PÚBLICOS / PROCESSOS SELETIVOS</b> .....	1
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	1



Quarta-feira, 02 de Dezembro de 2020

ANO II - Edição nº 281

## PODER EXECUTIVO

### CONCURSOS PÚBLICOS / PROCESSOS SELETIVOS

#### EDITAL Nº 010/2020

#### CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ELDORADO** convoca os candidatos relacionados abaixo e classificados nos Concursos Públicos nº001/2016. O candidato convocado deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Eldorado, das 08:00 às 12:00 horas, munido dos originais e cópias dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação da última eleição, Certidão de Nascimento/Casamento, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Carteira de Vacinação dos filhos até 5 anos, Cartão PIS/PASEP, Antecedentes Criminais (Federal e Estadual), Diploma, Número de Conta Corrente do SANTANDER, Carteira Trabalho, Laudo Médico, Comprovante de residência (luz, telefone), 1 foto 3x4 e Declaração de Bens.

O candidato terá o prazo de **03 (três) dias** para apresentação e entrega da documentação conforme Edital. Se o candidato convocado não comparecer a presente convocação, terá seu direito reservado no que tange a ocupação de cargo efetivamente vago, sendo prejudicado apenas no que se refere a contratação temporária.

Emprego: **Enfermeiro 40h**  
Número de vagas: **01 (um)**

Classificação	Nome	RG
24º	MARIA IZABEL DA SILVA	29.926.725-8

Publique-se.

Estância Turística de Eldorado, 1º de dezembro de 2020.

**DINOEL PEDROSO ROCHA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### EXTRATO DE CONTRATO

NONO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 003/2018, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ELDORADO E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Pelo presente Termo Aditivo de contrato, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Nossa Senhora da Guia, N.º 348, Centro, Eldorado / SP, inscrita no CNPJ 45.089.885/0001-85, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. DINOEL PEDROSO ROCHA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 18.996.136-3 e CPF/MF 085.963.748-41, residente e domiciliado à Rua Francisco Antônio Muniz Jr., 88, Jardim Lorena, em Eldorado/SP, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, situada à Av. Rio Banco, nº 1485/9, R. Guaianazes, 1234, Bairro Campos Elíseos, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, representada através de Procuração pela Senhora NEIDE OLIVEIRA SOUZA, brasileira, casada, securitária, portadora da cédula de identidade RG nº 28.543.390-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 205.408.568-51, e ROBERTO DE SOUZA DIAS, brasileiro, divorciado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 18.304.552-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.838.468-83, daqui por diante denominada SEGURADORA, e pelos mesmos foi dito na presença das testemunhas ao final consignadas para assinarem o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 003/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições que passam a fazer parte integrante do contrato originário.

CLAUSULA 1ª - O presente termo aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA PRIMEIRA e CLAUSULA TERCEIRA do contrato para incluir 01 (um) veículo Ambulância Caminhonete - Marca RENAULT MASTER, ano/modelo 2020/2021 RENAVAN nº 01238022402 Chassi 93YMAFEXCMJ480546.

CLAUSULA 2ª - O valor total do aditamento é de R\$ 2.832,38 (dois mil e oitocentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos), dividido em 02 (duas) parcelas iguais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor mencionado no caput 1,629% (um inteiro e seiscentos e vinte e nove milésimo), somando-se ao aditamento anterior acumula o percentual total de 12,162% (doze inteiros e cento e sessenta e dois milésimos), para fins de cômputo, conforme previsto no art. 65, Inc. I, alínea "b", nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

CLAUSULA 3ª - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais.

Estância Turística de Eldorado, 30 de novembro de 2020.

DINOEL PEDROSO ROCHA - Prefeito